



JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação do Plenário a Proposição que "**Altera a Lei Municipal nº 9.650, de 25 de novembro de 1999", compreendendo em seu Anexo Único as atribuições dos cargos de assessoramento de apoio legislativo que podem integrar o Órgão de Apoio Legislativo.**

O Projeto de Lei incluso está em perfeita consonância com a política de valorização de pessoal sempre respeitada pela Câmara Municipal de Juiz de Fora, e em consonância com a recente Reforma Administrativa realizada por esta Casa Legislativa, nos termos do Plano Estratégico - Biênio 2021-2022.

O Órgão de Apoio Legislativo, conhecido como Gabinete Legislativo, tem um papel relevante na estrutura organizacional do Poder Legislativo e no serviço público prestado, considerando as diversas tarefas sob sua responsabilidade e inúmeras competências que envolve esse órgão.

O vereador, titular do Gabinete Legislativo, com o assessoramento de apoio legislativo, garante a comunicação e o atendimento à população de forma eficiente, eficaz e efetiva, não apenas no Gabinete, mas também nas reuniões plenárias, reuniões de comissão e especialmente nos serviços externos junto à comunidade, em relação às questões legais, técnicas, operacionais, administrativas e demais demandas populares.

Os Assessores de Apoio Legislativo são profissionais que trabalham com os diferentes canais de comunicação e possuem constante interatividade com os cidadãos, convertendo as demandas recebidas no estreitamento do vereador com a comunidade, buscando melhorar cada vez mais sua atuação em prol da sociedade.

Os servidores lotados no Gabinete Legislativo têm capacidade de planejamento, de organização e de comunicação, bem como de articulação de projetos, interesses e demandas populares, assessorando diretamente o vereador no processo de tomada de decisões, na apresentação de proposição, realização de audiências públicas, reuniões específicas, constituição de comissões especiais e fiscalização cada vez mais efetiva.

Sabemos que muitos problemas, sejam gerais e/ou pontuais, chegam no atendimento do Gabinete Legislativo e são esclarecidas e/ou resolvidas imediatamente, em decorrência do perfil do assessoramento de apoio legislativo, pois cada servidor, digno da confiança, organiza o trabalho, objetivando assegurar o cumprimento de políticas, diretrizes e premissas básicas da gestão, de forma integrada e alinhada na prática de bem servir a coletividade.

A proposição em questão não aumenta despesas de pessoal, destacando que esta Casa Legislativa realiza periodicamente o planejamento fiscal, com transparência ativa das despesas de pessoal, em observância dos limites legais e constitucionais afetos, conforme controle das Divisões de Programação e Liquidação de Despesa, Contabilidade e Recursos Humanos da Câmara Municipal, sob acompanhamento direto da Controladoria Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 25 de fevereiro de 2022.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

